

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 338, de 19 de abril de 2021

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hc-uftm.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

ANDREIA DUARTE RESENDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
APROVAÇÃO DE NORMA.....	4
Resolução-SEI n.º 503, de 19 de abril de 2021.....	4
AUTORIZAÇÃO POP, ROP E PROTOCOLO.....	5
Resolução-SEI n.º 492, de 9 de abril de 2021.....	5
Resolução-SEI n.º 493, de 12 de abril de 2021.....	6
Resolução-SEI n.º 494, de 12 de abril de 2021.....	7
Resolução-SEI n.º 496, de 12 de abril de 2021.....	8
Resolução-SEI n.º 497, de 12 de abril de 2021.....	9
Resolução-SEI n.º 498, de 15 de abril de 2021.....	10
Resolução-SEI n.º 500, de 16 de abril de 2021.....	11
Resolução-SEI n.º 501, de 16 de abril de 2021.....	12
Resolução-SEI n.º 502, de 16 de abril de 2021.....	13
Resolução-SEI n.º 504, de 19 de abril de 2021.....	14
ENCERRAMENTO DE COMISSÃO.....	15
Resolução-SEI n.º 495, de 12 de abril de 2021.....	15
INSTITUIÇÃO DE COMITÊ.....	16
Resolução-SEI n.º 499, de 16 de abril de 2021.....	16
SUPERINTENDÊNCIA.....	17
COMPOSIÇÃO DE COMITÊ.....	17
Portaria-SEI n.º 78, de 13 de abril de 2021.....	17
DESIGNAÇÕES.....	18
Portaria-SEI n.º 77, de 9 de abril de 2021.....	18
Portaria-SEI n.º 79, de 15 de abril de 2021.....	19
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	20
MOVIMENTAÇÕES E ADICIONAIS DE COLABORADORES.....	20
Portaria-SEI n.º 81, de 6 de abril de 2021.....	20
Portaria-SEI n.º 82, de 6 de abril de 2021.....	21
Portaria-SEI n.º 83, de 6 de abril de 2021.....	22
Portaria-SEI n.º 84, de 6 de abril de 2021.....	23
Portaria-SEI n.º 85, de 6 de abril de 2021.....	24
Portaria-SEI n.º 86, de 7 de abril de 2021.....	25
Portaria-SEI n.º 87, de 7 de abril de 2021.....	26

Portaria-SEI n.º 88, de 9 de abril de 2021.....27

COLEGIADO EXECUTIVO

APROVAÇÃO DE NORMA

Resolução - SEI n.º 503, de 19 de abril de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar a Norma Operacional “Apuração e Aplicação de Penalidades Administrativas por Inadimplemento Contratual” da Unidade de Contratos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

AUTORIZAÇÃO DE POP, ROP E PROTOCOLO

Resolução - SEI n.º 492, de 9 de abril de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.^a revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da Rotina Operacional Padrão “Elaboração, Revisão e Validação de Instrumentos Gerenciais da Unidade de Reabilitação” do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 493, de 12 de abril de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do protocolo “Manejo de Surto de Covid-19” do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 494, de 12 de abril de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da Rotina Operacional Padrão “Fluxo de Acesso ao HC-UFTM de Pacientes Adultos durante a Pandemia da Covid-19” do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 496, de 12 de abril de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão (POP) “Criação/Alteração de Formatação de Laudos de Exames no Sistema Esmeralda Visual” da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 497, de 13 de abril de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 3 da Rotina Operacional Padrão “Condutas frente ao Extravasamento de Quimioterápicos Antineoplásicos ” da Divisão de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 498, de 15 de abril de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Curativo do Cateter Duplo Lúmen de Hemodiálise” da Unidade de Captação e Transplante do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 500, de 16 de abril de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.^a revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da Rotina Operacional Padrão “Padronização do Fluxo de Triagem dos Pacientes no Centro de Reabilitação” da Unidade de Reabilitação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 501, de 16 de abril de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 da Rotina Operacional Padrão “Realização de Exames Radiológicos em Clientes Internos” da Divisão de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 502, de 16 de abril de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Assistência Psicológica na Unidade de Oncologia, Hematologia e Hemoterapia” da Unidade de Atenção Psicossocial do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 504, de 19 de abril de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Protocolo “Manejo de Pacientes Descompensados em Encefalopatia Hepática devido à Doença Hepática Avançada” da Divisão Médica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

ENCERRAMENTO DE COMISSÃO

Resolução - SEI n.º 495, de 12 de abril de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.^a revisão), resolve:

Art. 1.º Encerrar os trabalhos da Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento das solicitações de ampliação e manutenção da jornada de trabalho dos ocupantes do cargo de médico, vínculo Ebserh, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

INSTITUIÇÃO DE COMITÊ

Resolução - SEI n.º 499, de 16 de abril de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), e:

Considerando o atual momento de pandemia da Covid-19;

Considerando a posição do HC-UFTM na Rede de Atenção à Saúde e, conforme pactuação com o gestor pleno da saúde local, para atendimento a pacientes com Covid-19;

Considerando a deliberação deste Colegiado Executivo, em 5 de abril de 2021, resolve:

Art. 1.º Instituir o Comitê Técnico de Crise do HC-UFTM para garantir a comunicação eficiente e eficaz no atual momento assistencial do hospital, enquanto perdurar o funcionamento, no HC-UFTM, de locais específicos para assistência ao paciente adulto com Covid-19 (Unidade de Terapia Intensiva - UTI e Enfermaria).

Art. 2.º O Comitê será constituído pelos seguintes membros:

I - o Gerente de Atenção à Saúde;

II - chefe da Divisão de Gestão do Cuidado;

III - chefe da Divisão de Enfermagem;

IV - chefe da Divisão Médica;

V – chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;

VI – responsável técnica pela Unidade de Terapia Intensiva – Covid-19;

VII - chefe da Unidade de Regulação Assistencial;

VIII - chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais;

IX - chefe da Unidade de Farmácia Clínica.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

SUPERINTENDÊNCIA

COMPOSIÇÃO DE COMITÊ

Portaria-SEI n.º 78, de 13 de abril de 2021

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Cacildo Teixeira de Carvalho Neto, Técnico Administrativo (Serviço Social); Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Técnico Administrativo (Farmácia); Divanice Contim, Docente (Enfermagem); Fabiana Caetano Martins Silva e Dutra, Docente (Terapia Ocupacional); Fernanda Bernadelli De Vito, Técnico Administrativo (Biomedicina); Gilberto de Araújo Pereira, Docente (Estatística); Karoline Faria de Oliveira, Técnico Administrativo (Enfermagem); Luana Cristina de Souza Freitas, Técnico Administrativo (Enfermagem); Marilita Falangola Accioly, Docente (Fisioterapia); Rejane Cussi Assunção Lemos, Docente (Enfermagem); Sergio Antônio Zullo, Técnico Administrativo (Estatística); Sybelle de Souza Castro, Docente (Enfermagem); Thaís Santos Guerra Stacciarini, Técnico Administrativo (Enfermagem) para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (CEP/HC-UFTM).

Art. 2.º Designar Gilberto de Araújo Pereira, Docente (Estatística), como Coordenador; Sybelle de Souza Castro, Docente (Enfermagem), Vice-Coordenador e Dener Donizetti Cunha Matos, Técnico Administrativo (Administração), Secretário do CEP/HC-UFTM.

Art. 3.º Designar como membro do CEP/HC-UFTM representante dos usuários participantes de pesquisa Eliana Cristina Rosa (filosofia), da instituição “Apoio entre mulheres abusadas intimamente” (AMAI) e Celso Ferreira Mendes, da instituição “Associação dos Voluntários do Hospital de Clínicas da UFTM” (AVHC).

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria-SEI n.º 168, de 21 de agosto de 2020.

Ana Lúcia de Assis Simões

DESIGNAÇÕES

Portaria-SEI n.º 77, de 9 de abril de 2021

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato n.º 17/2021, celebrado com a empresa IGL América Latina Produtos de Transplantes e Médicos Ltda., CNPJ n.º 11.769.266/0001-1, e para o Contrato n.º 18/2021, celebrado com a empresa Contatti Comércio e Representações Ltda., CNPJ n.º 90.108.283/0001-82, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos Padronizados, processos administrativo n.º 23521.005843/2021-51 e 23521.005844/2021-04, respectivamente, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/projeto básico e no Contrato.

I. Gestor:

	Nome	Matrícula Siape
	Tatiane Rodrigues Bahia Soares	2261208

II. Fiscal técnico:

	Nome	Matrícula Siape
	Daniela da Silva Borges	3031998

III. Fiscal administrativo:

	Nome	Matrícula Siape
	Márcio Tadeu Silva	2101308

Art.2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar < <http://www2.ebserh.gov.br/web/hc-uftm>>.

Art. 3.º Cumpra ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 79, de 15 de abril de 2021

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Destituir Débora de Souza Campos - siape: 1424729, de suas funções na Comissão de Planejamento e Acompanhamento de Obras, nomeada pela Portaria n.º 148, de 28 de julho de 2020, do Contrato n.º 80/2020 Arqhos Consultoria e Projetos, CNPJ: 32.087.991/0001-88 (Processo 23521.002975/2020-41).

Art.2.º Designar Marina Carvalho Paschoini, siape: 3125799 e Rosekeila Simões Nomelini, siape: 5327163 para integrar a Comissão de Planejamento e Acompanhamento de obras, nomeada pela Portaria n.º 148, de 28 de julho de 2020.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

MOVIMENTAÇÕES E ADICIONAIS DE COLABORADORES

Portaria-SEI n.º 81, de 6 de abril de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade Materno-Infantil para a GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Mulher do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebsersh - Patrícia Boscolo Bichuette Fernandez, Siape 1675248, ocupante do cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 19 de outubro de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 82, de 6 de abril de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-SVSSP-Unidade de Vigilância em Saúde e Qualidade Hospitalar para a GAS-DGC-Unidade do Sistema Neurológico do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Alessandra Assis Lima, Siape 2166804, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 2 de novembro de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 83, de 6 de abril de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DADT-Unidade de Reabilitação do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Viviane Fritsch Batista, Siape 3213846, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 4 de dezembro de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 84, de 6 de abril de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Mulher do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Maira Cristina Ribeiro Andrades, Siape 1371022, ocupante do cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de outubro de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 85, de 7 de abril de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Andréia Duarte de Resende, Siape 13277135, ocupante da função de Chefia no(a) GAS-Gerência de Atenção a Saúde.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 9 de dezembro de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 86, de 7 de abril de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Marcela Vasconcelos de Araújo, Siape 3210301, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 4 de novembro de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 87, de 7 de abril de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade do Sistema Neurológico do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Daniel Henrique Correa André, Siape 3207343, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de outubro de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 88, de 9 de abril de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas para a GAS-DGC-Unidade do Sistema Locomotor do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Zenilda de Fátima Peres, Siape 2241929, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 6 de dezembro de 2020.

Tatiane Mota da Silva